

EM nº 00882/2024 MCOM

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023933/2021-87, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18803/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15167, de 11 de Novembro de 2024, publicada em 26 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de novembro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE SE LTDA. (CNPJ nº 04.387.509/0001-90), nos termos da Portaria nº 525, datada em 10 de novembro de 2005, publicada em 18 de novembro de 2005, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 77, de 2009, publicado em 20 de abril de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f9b4e10a-7ad4-4c54-a60e-f89d61e6315b>

f9b4e10a-7ad4-4c54-a60e-f89d61e6315b